



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395  
[cmnovas@powertechinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertechinfo.com.br)

**PORTARIA Nº 24 DE 27 DE ABRIL DE 2007.**

### **INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Executivo nº 28 de 27 de abril de 2007,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Minas Novas no dia 30 de Abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de abril de 2007.

  
**JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE CASTRO**

**Presidente da Câmara Municipal**